

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em vinte oito de Março de mil novecentos oitenta e quatro, três de Fevereiro e vinte seis de Maio de mil novecentos oitenta e sete, respectivamente, foi alterado o regulamento - o número de lotes, tendo sido criados mais 12 lotes, sendo 3 lotes na sub-zona 3.9.1 e 9 na sub-zona 3.9.3 - as áreas dos lotes n.ºs 32 e 33 da sub-zona 3.6.4 - e ainda as infraestruturas das sub-zonas 3.9.1 e 3.9.3, a que respeita o alvará de licença N.º 17/83, emitido em vinte oito de Dezembro de mil novecentos oitenta e três, em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL, ficando anexas ao presente averbamento as plantas finais do loteamento e o regulamento das zonas 6,9 e 12, do Sector 3 da Urbanização de Vila Moura. -----

---- Mais se certifica, que para instalação dos equipamentos gerais, foram cedidos mais 356 m2. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, aos dezasseis de Junho de mil novecentos oitenta e oito. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

